GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 070 de 17 de março de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento à Servidora MARIA DA GLÓRIA DAS CHAGAS OLIVEIRA, Agente Administrativo Ref. 25, do Plano de Classificação de Cargos do Território Federal de Rondônia pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento-SEAD, admitida em 01 de julho de 1 972, para dar continuidade a seus estudos no Curso de Letras na Universidade Católica de Goiás, na Cidade de Goiânia-GO, no prazo de 2 anos, não perdendo seu vínculo empregatício no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica ainda, concedido que seus vencimentos sejam revertidos em Bolsa de Estudos para alunos carentes.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., em 17 de março de 1 982.

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
de 19/03/89